



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LEI Nº 191/2026
DATA 08/07/2026

OFÍCIO N° FMAP001502026

Corumbá, 8 de Julho de 2026

**Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá**

Assunto: 1.1-Documentos Gerais

Resposta a Indicação nº 191/2026 de autoria do Vereador Marcelo Araújo

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 198/2026, de autoria do Vereador Hesley Sant'Ana, informamos que esta Fundação, em conjunto com a Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN), vem desenvolvendo ações voltadas ao planejamento e aprimoramento da infraestrutura de limpeza urbana e disposição de resíduos sólidos em espaços públicos do município.

No que se refere à região central e entorno, esclarecemos que o levantamento técnico preliminar já foi concluído, tendo sido identificados os pontos prioritários para instalação, substituição e reorganização de lixeiras públicas, especialmente em áreas de maior circulação de pedestres, concentração de atividades comerciais, equipamentos públicos e fluxo turístico.

Diante disso, a Administração Municipal já trabalha na adoção das providências necessárias para aquisição dos equipamentos destinados à área central e entorno, com previsão de aquisição e implantação gradual no decorrer do final do segundo semestre do corrente ano.

Ressalta-se, ainda, que as demais regiões do município, incluindo bairros, praças, avenidas e outros pontos estratégicos de grande circulação, integrarão a próxima etapa dos levantamentos técnicos atualmente em desenvolvimento por esta Fundação e pela FUPHAN, visando à ampliação gradativa do atendimento e à definição das prioridades futuras de instalação.

Após a consolidação das informações técnicas das demais localidades, os respectivos relatórios serão encaminhados à Administração Municipal para apreciação e deliberação.

A partir desse diagnóstico ampliado, também será possível avaliar a viabilidade de captação de recursos por meio de editais específicos destinados a investimentos em infraestrutura urbana, sustentabilidade e gestão de resíduos sólidos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING



RUA CUABÁ, 1614 | BAIRRO DOM BOSCO | COMPLEMENTO | CEP 79333090 | CORUMBÁ/MS | TEL:

FMAP001502026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS



Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Diretora-Presidente

LOGS

8 jul 2026, 12:12:56

Documento criado



Autenticação Eletrônica

ANTP3-FMAP001502026-EC29A5D1

08/07/2026 12:12:45

<https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar>

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'